



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.177

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2007

18 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4437 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.502.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO	
POR TEMPO DETERMINADO	2.420.000,00
1203.10.302.1194.007-319005-OUTROS	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	47.000,00
1203.10.302.1194.007-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00
1203.10.302.1194.007-319011-VENCIMENTOS E	

VANTAGENS FIXAS – I	900.000,00
1203.10.302.1194.007-319013-OBRIGAÇÕES PATROCINAIS	110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO	
POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
1203.10.302.1194.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	872.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA GAB Nº 576 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

“Concede férias regulamentares – Ilton Ribeiro da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ILTON RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 114761218-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo (SEMDE), referente ao período aquisitivo de 10/05/2006 – 2007, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 577 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor PAULO JORGE MATTOS DE SOUZA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo, no período de 02/01/2008 a 31/01/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias**PORTARIA GAB Nº 578 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007**

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Crislaine da Silva de Andrade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 10 de dezembro de 2007, a designação do exercício de função de confiança, da servidora CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAÍ 01, lotada na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 579 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa Nilzeli Soares da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 11 de dezembro de 2007, NILZELI SOARES DA SILVA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-01, lotada na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 580 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa Adriana Brito de Andrade, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 20 de novembro de 2007, ADRIANA BRITO DE ANDRADE, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Frei Eucário Schmitt.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 581 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

“Demite servidor efetivo – Gerson Wagner Rodrigues Fernandes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 16/06, GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES, matrícula funcional nº “114761524-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, classe “A”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 25 de maio de 2005 através da Portaria GAB nº 307 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006, por transgressão ao artigo 205, incisos II e III §§ 2º e 3º, da LC 107/06.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 582 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

“Demite servidora efetiva – Ana Paula Ostapenco de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 30/06, ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA, matrícula funcional nº “81591-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, classe “C”, Nível “03”, lotada na Agência de Comunicação Popular, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006, por transgressão ao artigo 205, incisos II e III §§ 2º e 3º, da LC 107/06.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 583 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

“Demite servidora efetiva – Maria Aparecida Araújo Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

Portarias

06/07, MARIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, matrícula funcional nº “89431-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, classe “A”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 26 de junho de 2000 através do Decreto nº 200 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006, por transgressão ao artigo 205, inciso II, da LC 107/06.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 584 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

“Demite servidor efetivo – Fábio Augusto Carlos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 51/05, FÁBIO AUGUSTO CARLOS, matrícula funcional nº “114760086-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, classe “A”, Nível “02”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado em 02 de dezembro de 2003 através do Decreto nº 2333 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006, por transgressão ao artigo 205, incisos II e III, da LC 107/06.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado,

declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 06/SEMED/2007

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão destinada ao Cadastramento de Profissional da Educação para exercer a função de docência, na Rede Municipal de Ensino de Dourados, no ano de 2008, composta pelos seguintes membros:

Inácia Soares Vasconcelos, matrícula nº 140771-1, Eliane Souza de Carvalho, matrícula nº 77741-1, Cristina Fátima Pires Ávila Santana, matrícula nº 74911-2 e 74911-1, Sabrina Guimarães Gomes, matrícula nº 144081-1, Elda Flores Barbosa, matrícula nº 501227-4, Aparecida Silva de Figueiredo, matrícula nº 114761160-2, Reginaldo Candado, matrícula nº 502110-2, Francelina da Silva Souza, matrícula nº 39861-1 e 39861-2, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Marlene Elisabete Ribeiro Dias, matrícula nº 8661-1 - representante (a) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados - SINTED.

Art. 2º - A Comissão, sob a presidência da servidora Inácia Soares Vasconcelos, terá como atribuição, a efetivação do cadastro dos candidatos a professores, a título de aulas complementares e/ou convocação, para suprir vagas, em caráter temporário, no ano de 2008, de acordo com normas estabelecidas pela Resolução/ SEMED nº 199, de 12 de dezembro de 2007.

Dourados, 17 de dezembro de 2007.

Registre-se.
Cumpra-se.

Ênio Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação Interino

Editais

EDITAL Nº 05/2007/ SEMFI/CT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

EDITAL DE LANÇAMENTO DE ISSQN AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

O Coordenador Tributário da Secretaria Municipal de Finanças, no uso da atribuição prevista no art. 388, V, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM), notifica, na forma prevista no inciso II do art. 55 do CTM, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) calculado sobre a base de cálculo estimada aos profissionais autônomos referente ao Exercício Fiscal de 2008.

1. PERÍODO DE LANÇAMENTO DA ESTIMATIVA

Compreende os meses do Exercício Fiscal de 2008, iniciando-se em 1º/01/2008 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2008.

2. LANÇAMENTO

A base de cálculo estimada e o respectivo ISSQN dos profissionais autônomos estão lançados em reais, para o Exercício Fiscal de 2008, levando-se em consideração a natureza específica da atividade do contribuinte, conforme inciso I do art. 389 do CTM.

3. VALORES ESTIMADOS E O ISSQN

Os valores estimados para a base de cálculo mensal do Exercício Fiscal 2008 e o ISSQN serão conforme a tabela abaixo:

PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
ATIVIDADE	BASE DE CÁLCULO ESTIMADA MENSAL	ISSQN MENSAL A 2%
Administrador	RS 2.891,92	RS 57,84
Advogado	RS 3.427,47	RS 68,55
Arquiteto	RS 3.427,47	RS 68,55
Contador	RS 2.849,09	RS 56,98
Corretor	RS 2.302,83	RS 46,06
Dentista	RS 2.891,92	RS 57,84
Economista	RS 2.891,92	RS 57,84
Engenheiro agrônomo	RS 3.989,79	RS 79,80
Engenheiro civil	RS 3.481,02	RS 69,62
Engenheiro eletricista	RS 3.481,02	RS 69,62
Farmacêutico	RS 3.481,02	RS 69,62
Farmacêutico bioquímico	RS 3.481,02	RS 69,62
Fisioterapeuta	RS 2.891,92	RS 57,84
Fonoaudiólogo	RS 2.891,92	RS 57,84
Instrutor	RS 1.767,29	RS 35,35
Médico	RS 4.605,66	RS 92,11
Médico oftalmologista	RS 4.605,66	RS 92,11
Nutricionista	RS 2.891,92	RS 57,84
Professor (inclui aulas particulares)	RS 1.445,97	RS 28,92
Protético dentário	RS 2.302,83	RS 46,06
Psicanalista	RS 2.891,92	RS 57,84
Psicólogo	RS 2.891,92	RS 57,84
Representante	RS 2.849,09	RS 56,98
Técnico agrícola	RS 2.281,41	RS 45,63
Técnico em agrimensura	RS 1.767,29	RS 35,35
Técnico em contabilidade	RS 2.849,09	RS 56,98
Técnico em pecuária	RS 2.142,17	RS 42,84
Terapeuta	RS 2.891,92	RS 57,84
Topógrafo	RS 3.481,02	RS 69,62
Veterinário	RS 2.677,71	RS 53,55
Zootecnista	RS 2.677,71	RS 53,55
Demais atividades com habilitação exigida em nível superior, não citadas anteriormente	RS 2.860,03	RS 57,20

Demais atividades cuja habilitação exigida seja de até o nível médio, não citadas anteriormente	RS 1.040,01	RS 20,80
---	-------------	----------

4. VENCIMENTO

O ISSQN aos Profissionais Autônomos do Exercício Fiscal de 2008 vencerá nas seguintes datas:

- 1ª parcela: 20/02/2008
- 2ª parcela: 20/03/2008
- 3ª parcela: 22/04/2008
- 4ª parcela: 20/05/2008
- 5ª parcela: 20/06/2008
- 6ª parcela: 21/07/2008
- 7ª parcela: 20/08/2008
- 8ª parcela: 22/09/2008
- 9ª parcela: 20/10/2008
- 10ª parcela: 20/11/2008
- 11ª parcela: 22/12/2008
- 12ª parcela: 20/01/2009

A alteração do prazo de vencimento, se necessário, será informado por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

5. RECEBIMENTO DAS PARCELAS

Mensalmente a s guias de recolhimento do ISSQN aos profissionais autônomos serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O contribuinte que não receber a guia de recolhimento até a data de vencimento, deverá dirigir-se à Rua Presidente Vargas, nº 810, Centro, a fim de retirar a 2ª via da mesma.

6. ENCARGOS DE MORA

A falta de pagamento no prazo do ISSQN implicará no acréscimo de juros de mora e da multa moratória, na forma do art. 87, §§ 1º ao 4º do CTM.

7. PENALIDADE

O contribuinte que não recolher o ISSQN estará sujeito à penalidade pecuniária prevista no art. 270, I, a do CTM, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, lançada por meio de Auto de Infração.

8. PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO

O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá reclamar em petição devidamente fundamentada, que deverá ser protocolizada na Rua Presidente Vargas, 810, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital de Lançamento, conforme dispõe o art. 395 do CTM.

A reclamação não terá efeito suspensivo para o valor mensal a pagar, sendo a diferença a favor compensada nos recolhimentos futuros, na forma disposta em decisão administrativa (art. 396 do CTM).

Dourados, 19 de dezembro de 2007.

CLÁUDIO MATOS LEITE
Coordenador Tributário

Editais**EDITAL**

COLA BEM INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA - EPP – Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Previa, para a atividade de produção de argamassas e rejuntas para construção, localizada na Rua Ramão Osório, 750 no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTADA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Previa - LP, para atividade de Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 2.559 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PLASTFORT DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.733.542/0001-12, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental, AA, para atividade de Comercio atacadista de embalagens, situada na Rua JOSE LUIZ DA SILVA, 1294, JD AGUA BOA, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Carlos Campos de Figueiredo, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Consultório Médico, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 462 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. LP/12/4783/2007/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº. 83331, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de SEC.MUN.DE SAÚDE(GESTÃO PLENA) (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de: 19.05.00 a 18.05.05, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.960/07, constante no Processo nº 2.431/07, a partir do dia 02/01/2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 de dezembro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CAN/12/4.780 /07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Ch/04/1.641/07/SEMGE, que concedeu ao Servidor Público Municipal, MARCIO ADRIANO RAMOS VELASQUES, matrícula funcional nº ”131011-2” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Redução de carga horária de 8h para 6 h diárias, com redução de 25% de sua remuneração”, conforme requerimento do próprio servidor e com base no Parecer nº 1.974/07, constante no Processo Administrativo nº 2.892/07, retornando assim, a exercer a carga horária de 8h diárias a partir de 07 de dezembro de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 19 dia do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.745/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 13/06, instaurado em 27/04/2006, conforme Resolução nº SD/04/1.324/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.770, fls 05, de 25/04/2006, que tem como interessado o servidor público municipal FABIANO JOSÉ FERREIRA, matrícula funcional nº

“114761020”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO por ter infringido o constante do inciso II do artigo 187 da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.747/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 35/06, instaurado em 19 de outubro de 2007, conforme Resolução nº SD/10/4.151/06 SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.893, fls 07, de 23/10/2006, que tem como interessada a servidora pública municipal VERONICE PAZ DA CRUZ, matrícula funcional nº “82161”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso I e X da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/12/4.748/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR a servidora pública municipal VERONICE PAZ DA CRUZ, matrícula funcional nº 82161, ocupante do cargo de “Assistente de Apoio Institucional”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, da Lei Complementar nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I e X, da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 35/06, instaurado em 19/10/2006.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.749/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/06, instaurado em 06 de abril de 2006, conforme Resolução nº SD/03/742/06 SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.744, fls 05, de 15/03/2006, que tem como interessado o servidor público municipal VALDEIR AVELINO DE JESUS, matrícula funcional nº “29771”, lotado na Guarda Municipal de Dourados, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, incisos I, II, III e VII da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº AD/12/4.750/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal VALDEIR AVELINO DE JESUS, matrícula funcional nº 29771, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, lotada na Guarda Municipal de Dourados, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, da Lei Complementar nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, II, III e VII, da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 06/06, instaurado em 06/04/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.751/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 36/06, instaurado em 19 de outubro de 2006, conforme Resolução nº SD/10/4.153/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.893, fls 07, que tem como interessado o servidor público municipal JEAN WILSON MOTA, matrícula funcional nº “86861”, lotado no Hospital Universitário de Dourados, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso XI da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº AD/12/4.752/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal JEAN WILSON MOTA, matrícula funcional nº 86861, ocupante do cargo de “Agente de Serviços de Saúde II”, lotado no Hospital Universitário de Dourados, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, da Lei Complementar nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, inciso XI, da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 36/06, instaurado em 19/10/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.753/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 22/06, instaurado em 02/06/2006, conforme Resolução nº SD/05/1979/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.797, fls 04, de 02/06/2006, que tem como interessado o servidor público municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº “153571”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO por ter infringido o constante do inciso IV do artigo 187 da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SP/12/4.754/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor público Municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº “153571”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a penalidade de “30” (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, convertido em 15 (quinze) dias multa, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2008, por ter infringido o disposto no artigo 187, inciso IV do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 107/06), conforme decisão contida nas fls. 44/45 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 22/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês (12) dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.755/07/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 34/06, instaurado em 20 de setembro de 2006, conforme Resolução nº SD/09/3.490/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.870, fls 05, de 18/09/2006, que tem como interessado o servidor público municipal AMARILDO LEITE DE ALMEIDA, matrícula funcional nº “114760342”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso X da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.757/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 38/06, instaurado em 09 de novembro de 2006, conforme Resolução nº SD/11/4.331/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.905, fls 04, de 09/11/2006, que tem como interessada a servidora pública municipal CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO, matrícula funcional nº “114761093”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, incisos I e X da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.759/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/07, instaurado em 26 de junho de 2007, conforme Resolução nº SD/06/2.566/07/SEMGE, publicada no diário oficial nº 2.054, fls 05, de 22/06/2007, que tem como interessada a servidora pública municipal MARIA CRISTINA CERVANTES CERVANTES SANTOS, matrícula funcional nº “153981”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, incisos II, IV e IX da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº AD/12/4.760/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR a servidora pública municipal MARIA CRISTINA CERVANTES CERVANTES SANTOS, matrícula funcional nº 153981, ocupante do cargo de “Profissional do Magistério Municipal”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, e que o valor recebido durante o período de 17.10.06 a 17.07.07, referente a regência de classe, seja restituído ao erário público, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos II, IV e IX da LC 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 18/07, instaurado em 26/06/2007.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.761/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15/07, instaurado em 16 de junho de 2007, conforme Resolução nº SD/06/2.442/07/SEMGE, publicada no diário oficial nº 2.048, fls 05, de 14/06/2007, que tem como interessado o servidor público municipal ELIZEU FERBÔNIO, matrícula funcional nº “84331”, lotado na Guarda Municipal de Dourados, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso II da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.762/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 27/06, instaurado em 09 de agosto de 2006, conforme Resolução nº SD/08/2941/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.843, fls 05, de 09/08/2006, fica determinada o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme decisão contida na fl. 22 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.763/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 31/06, instaurado em 20 de setembro de 2006, conforme Resolução nº SD/09/3.451/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.862, fls 05, de 05/09/2006, fica determinada o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme decisão contida na fl. 30 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.764/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 02/2007, instaurado em 21 de fevereiro de 2007, conforme Resolução nº SD/01/572/07/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1968, fls 04, de 13/02/2007, fica determinada o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme decisão contida na fl. 23 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.765/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 24/06, instaurado em 03 de agosto de 2007, conforme Resolução nº SD/08/2.832/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1838, fls 05, de 02/08/2006, fica determinada o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme decisão contida na fl. 97 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4767/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 33/06, instaurado em 20 de setembro de 2006, conforme Resolução nº SD/09/3.489/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1.870, fls 05, de 18/09/2006, que tem como interessada a servidora MARIA MARLENE SIPPERT, matrícula funcional nº 43201, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), fica determinada a ABSOLVIÇÃO da servidora, conforme decisão contida na fl. 98 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.768/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11/07, instaurado em 16 de maio de 2007, conforme Resolução nº SD/05/1.811/07/SEMGE, publicada no diário oficial nº 2.027, fls 05, de 14/05/2007, que tem como interessado o servidor público municipal FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula funcional nº "500983", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e economia Solidária, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso I,II e III da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.769/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 16/07, instaurado em 16/06/2007, conforme Resolução nº SD/06/2.441/07/SEMGE, publicada no diário oficial nº 2.048, fls 05, de 14/06/2007, que tem como interessado o servidor público municipal ROMACI VENÂNCIO DA SILVA, matrícula funcional nº "33631", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante no artigo 186, inciso I,II, VII e IX da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.770/07/SEMGEPI**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 23/06, instaurado em 26 de junho de 2006, conforme Resolução nº SD/06/2.054/06/SEMGEPI, publicada no diário oficial nº 1.806, fls 05, de 19/06/2006, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (Conselho Tutelar), fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO à servidora DARCI LIMA DE SOUZA, por ter infringido o constante no artigo 186, incisos III e IX e art. 187, XII e XVIII e da LC 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SP/12/4.771/07/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Aplicar, a servidora pública Municipal DARCI LIMA DE SOUZA, matrícula funcional nº “149381”, ocupante do cargo de Conselheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (Conselho Tutelar), a penalidade de “30” (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, convertido em 15 (quinze) dias multa prelecionado pelo art. 203, §

2º, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos III e IX e 187, incisos XII e XVIII do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 107/06), conforme decisão contida nas fls. 30/31 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 23/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/12/4.772/07/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 62/05, instaurado em 09 de dezembro de 2005, conforme Resolução nº DP/12/8.898/05/SEMGEPI, publicada no diário oficial nº 1.680, fls 04, de 05/12/2005, fica determinada o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme decisão contida na fl. 54 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de bebedouros. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente MS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1008/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de seguro para os veículos das diversas secretarias desta municipalidade. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, a proponente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1176/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 14 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as Escolas Municipais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1292/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) roçadeiras, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender a Superintendência de Gestão de Serviços Urbanos. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente MS - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1266/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de sinalizador RT-ASA 7 (Giroflex) para veículo Frontier Nissan de uso da Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1280/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 090/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo no Jardim Jôquei Clube e execução de cerca de fechamento da futura Praça de Esportes do Jardim Canaã III – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1202/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de dezembro de 2007.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 054/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de compressor de ar, objetivando atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família-PSF. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente M A ZANELATTO & CIA. LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1137/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2007.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 055/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.-EPP., nos lotes 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1138/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2007.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 540/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Marcopolo S/A.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 030/2007.

OBJETO: Aquisição de veículo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – Fundo Municipal de Manut. E Des. Do Ens. E Val. do Magistério – Fundef.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.027 – Manutenção do Fundef.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 822/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 120/2007.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.367.104 – Programa de Valorização de Ensino em Dourados.

4.025 – Programa de Alimentação Escolar.

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 09.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 845/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

MS Indústria e Comércio de Moveis Ltda – Me.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 100/2007.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para escola da área Indígena Jaguapirú.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental..

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.01 – Aparelho de medição e Orientação.

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico.

44.90.52.11 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 83.050,00 (oitenta e três mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 790/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sebival Segurança Bancária, Industrial e de Valores Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 097/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de segurança e vigilância não armada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

33.90.39.54 – Serviços de Proteção, Monitoramento e Segurança.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 299.924,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 784/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Stock Diagnósticos Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 028/2007.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: 06. (seis) meses.

VALOR: R\$ 04.082,92 (quatro mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 838/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Real Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 112/2007.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender decoração natalina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.

4.031 – Coordenação das Atividades da SEMHSUR.

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.20 – Material para manutenção de bens imóveis.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 59.996,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Milan & Milan Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 121/2007.
OBJETO: Execução de serviços de instalação de 48 (quarenta e oito) pontos de rede para microcomputadores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Marisete Anes de Carvalho.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 134/2007.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para ambulâncias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
44.90.52.03 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
44.90.52.03 – Aparelhos, Utensílios e equipamentos médico hospitalar.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 272/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial 03/2007.
OBJETO: A alteração do valor contratual, sendo acrescido R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 274/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Macri Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Pregão Presencial 03/2007.
OBJETO: A alteração do valor contratual, sendo acrescido R\$ 15.498,00 (quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 273/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda – EPP.
PROCESSO: Pregão Presencial 03/2007.
OBJETO: A alteração do valor contratual, sendo acrescido R\$ 05.015,00 (cinco mil e quinze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 466/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Panificadora Cedrense Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial 022/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 16/01/2008 e vencimento em 15/04/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 541/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Sosaúde Sistemas e Consultoria Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 047/2005.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 05 (cinco) meses, com início em 05/10/2007 e vencimento em 04/03/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 412/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial 19/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 04/11/2007 e vencimento em 03/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 93.105,00 (noventa e três mil e cento e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
BPS Construções Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 079/2007.
OBJETO: Execução de serviços de assessoria e elaboração de projetos executivos de engenharia, visando atender a intervenção habitacional e urbanística na região das nascentes do Córrego Água Boa e fundo de vale do Jardim Clímax no Município de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Fundo Municipal de Habitação Popular.
16.482.117 – Programa de Habitação Habitacionais.
1.061 – Implantação de Programas Habitacionais.
44.90.51 – Obras e Instalações.
44.90.51.01 – Estudos e Projetos.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 288.550,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 906/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Financial Construtora Industrial LTDA
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 039/2007.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular
16.482.117 – Programa de Habitação Popular
1.061 – Implantação de Programas Habitacionais
44.90.51 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 1.809.647,40 (um milhão, oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 907/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Financial Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 040/2007.

OBJETO: Execução de drenagem de águas pluviais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117 – Programa de Habitação Popular

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

44.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 06. (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.882.990,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	S/N	43572-2	Const. Predio Minist. Público	17/12/07	R\$118.391,55
Governo Federal		6436-X	FMAS IGDBF	18/12/07	R\$13.810,35
				TOTAL	R\$132.201,90

Dourados, 19/12/2007.

Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM/ HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Novembro			ANO 2007		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita patrimonial	64.172,89	5.252,48	69.425,37	10-SAUDE	15.091.549,83	1.007.585,95	16.099.135,78		
Receita de Serviços	4.700,20		4.700,20	S O M A ----->	15.091.549,83	1.007.585,95	16.099.135,78		
Transferências correntes	213.975,19	23.440,00	237.415,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Outras receitas correntes	2.191,32		2.191,32	RESTOS PAGAR	985.437,88		985.437,88		
S O M A ----->	285.039,60	28.692,48	313.732,08	CONTA A PAGAR - PAGO	10.229.857,61	1.009.482,58	11.239.340,19		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	11.195.295,49	1.009.482,58	12.204.778,07		
EMPENHOS A PAGAR	14.498.844,60	891.362,93	15.390.207,53	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	14.498.844,60	891.362,93	15.390.207,53	Consignações	1.613.221,31	169.281,23	1.782.502,54		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	1.613.221,31	169.281,23	1.782.502,54		
Consignações	1.630.020,83	171.753,10	1.801.773,93	OUTRAS OPERAÇÕES					
S O M A ----->	1.630.020,83	171.753,10	1.801.773,93	Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	32.571,00		32.571,00		
Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
Transferência financeira a fundos	11.060.842,79	1.374.033,95	12.434.876,74	Bancos - contas movimento	703.797,63	977.290,95	977.290,95		
S O M A ----->	11.093.413,79	1.374.033,95	12.467.447,74	Bancos contas contratos (Cont.)	6.135,36	6.157,53	6.157,53		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	121.260,85	127.238,06	127.238,06		
Bancos - contas movimento	878.893,33	703.797,63	878.893,33	S O M A ----->	831.193,84	1.110.686,54	1.110.686,54		
Bancos contas contratos (Cont.)	4.846,56	6.135,36	4.846,56						
BANCOS CONTA CONVENIOS	372.772,76	121.260,85	372.772,76						
S O M A ----->	1.256.512,65	831.193,84	1.256.512,65						
TOTAL GERAL	28.763.831,47	3.297.036,30	31.229.673,93	TOTAL GERAL	28.763.831,47	3.297.036,30	31.229.673,93		

Dinaci Viana Marques Ranzi
Diretora Superintendente-HU
RG: 624326 SSP-MS
Matrícula 502632

Adriana Kelly Takahashi Saturnino
Contadora - Matr. 114760945-3

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS****REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Setor:	Resolução	dias	referente				
Erica Renata Bela de Menezes	SEMHSUR	Rf/12/4571/07	1/2 (meio)	novembro-07	SEMS	Rf/12/4638/07	1	novembro-07
Leonice Rosa Aran	SEMHSUR	Rf/12/4564/07	1	novembro-07	SEMS	Rf/12/4637/07	1	novembro-07
Neuza Benites Lima	SEMHSUR	Rf/12/4565/07	2	novembro-07	SEMS	Rf/12/4235/07	4	setembro-07
Ilço de Aguiar	SEMS	Rf/12/4711/07	1	novembro-07	SEMS	Rf/12/4582/07	30	novembro-07
Iona Cristina Fava	SEMS	Rf/12/4710/07	1	novembro-07	SEMS	Rf/12/4583/07	30	novembro-07
Jaqueline Rocha da Silva	SEMS	Rf/12/4709/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4707/07	1	novembro-07
Elaine Beatriz Losch Abaid	SEMS	Rf/12/4702/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4706/07	1	novembro-07
Eliane Aiffener de Andrade	SEMS	Rf/12/4701/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4705/07	1	novembro-07
Eliane Neres Martins	SEMS	Rf/12/4700/07	1/2 (meio)	novembro-07	HU	Rf/12/4704/07	1	novembro-07
Neide Camargo Pelogia	SEMS	Rf/12/4699/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4703/07	2	novembro-07
Paulina Lourdes Ricalde	SEMS	Rf/12/4698/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4666/07	1	novembro-07
Tania Pereira Xavier dos Santos	SEMS	Rf/12/4713/07	2	novembro-07	HU	Rf/12/4673/07	2	novembro-07
Jocely Matheus de Moraes	SEMS	Rf/12/4617/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4621/07	3	novembro-07
Josefa Moreira da Silva	SEMS	Rf/12/4667/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4622/07	1	novembro-07
Gianderson da Paixão de Almeida	SEMS	Rf/12/4668/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4633/07	1	novembro-07
Fabírcia Christian Moraes de Gouvea	SEMS	Rf/12/4669/07	2	novembro-07	HU	Rf/12/4621/07	1	novembro-07
Enilton Santana	SEMS	Rf/12/4670/07	3	novembro-07	HU	Rf/12/4585/07	4	novembro-07
Claudineiz Vieira Farias	SEMS	Rf/12/4671/07	1	novembro-07	HU	Rf/12/4584/07	1/2 (meio)	novembro-07
Rosenilda Pereira da Silva	SEMS	Rf/12/4674/07	1	novembro-07	SEMGEPE	Rf/12/4630/07	1	novembro-07
Cicera Dgmar Ferreira	SEMS	Rf/12/11/07	1/2 (meio)	novembro-07	SEMGEPE	Rf/12/1231/07	1 e 1/2 (meio)	novembro-07
Carla Cristina Ribeiro da Silva	SEMS	Rf/12/4624/07	1/2 (meio)	novembro-07	SEMGEPE	Rf/12/4620/07	1/2 (meio)	novembro-07
Angelita Ferreira da Silva	SEMS	Rf/12/4623/07	1	novembro-07	SEMGEPE	Rf/12/4622/07	1	novembro-07
Marilene Aparecida S. V. da Rocha	SEMS	Rf/12/4619/07	1	novembro-07	SEMGEPE	Rf/12/4581/07	30	novembro-07
Claudete dos Santos Oliveira Matos	SEMS	Rf/12/4625/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4712/07	2	novembro-07
Carmen Lucia de Almeida Santos	SEMS	Rf/12/4626/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4618/07	30	novembro-07
Daniele Cardoso	SEMS	Rf/12/4627/07	2 e 1/2 (meio)	novembro-07	SEMED	Rf/12/4568/07	2	novembro-07
Debora Libia Correa Scarabelli	SEMS	Rf/12/4628/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4569/07	1	novembro-07
Debora Maria da Silva	SEMS	Rf/12/4629/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4570/07	1	novembro-07
Marlene Caetano Franca Santos	SEMS	Rf/12/4632/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4566/07	3	novembro-07
Maria de Lourdes S. Clemente	SEMS	Rf/12/4634/07	1 e 1/2 (meio)	novembro-07	SEMED	Rf/12/4567/07	1	novembro-07
Lidia Irena Jurhosa	SEMS	Rf/12/4639/07	1	novembro-07	SEMED	Rf/12/4572/07	2	novembro-07
					SEMED	Rf/12/4575/07	1	novembro-07
					SEMED	Rf/12/4580/07	30	novembro-07
					SEMED	Rf/12/4579/07	30	novembro-07
					SEMED	Rf/12/4578/07	30	novembro-07
					GMD	Rf/12/4577/07	1	novembro-07
					GMD	Rf/12/4576/07	1	novembro-07

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA	SEMS	4.664	3	25/01/08 A 24/04/08
ARGEMIRO RODRIGUES	SEMS	4.665	3	15/01/08 A 14/04/08
ARLENE LOPES DE ALMEIDA	PGM	4.775	3	02/01/08 A 01/04/08
CRISTINA YAMAKAWA HIGASHI	SEMS	4.773	3	20/01/08 A 19/04/08
JUREMA RIBEIRO CAMELLO	SEMS	4.774	3	12/01/08 A 11/04/08

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (Somente para fins de aposentadoria)

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
MARIA CELIA PEREZ	SEMED	4.776	4.302

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
CLORIS IRALA	SEMED	4.779	1.795
NEIDE OLIVEIRA COSTA	SEMS	4.778	1.001

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº.:
LOURDES BEZERRA DA SILVA	LOURDES BEZERRA DA SILVABARROSO	SEMED	4.662
REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	REGILAI BEATRIZ DE CASTRO MARTINS IWAMOTO	SEMED	4.717
SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BARRIOS	SEMS	4.781
SUZANE WINCLER CORREA	SUZANE WINCLER CORREA ROCHA	SEMED	4.782

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
CRISTIANE PEREIRA	SEMED	4.714	8	06/12/07 A 13/12/07
REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	SEMED	4.715	8	08/12/07 A 15/12/07
ROSEMIR DELGADILHO DE OLIVEIRA	SEMED	4.717	8	30/11/07 A 07/12/07
SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SEMS	4.718	8	08/12/07 A 15/12/07
SUZANE WINCLER CORREA	SEMED	4.663	8	01/12/07 A 08/12/07

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR :

Nome:	Setor:	Resolução nº	Dias	Período:
EDSON APARECIDO LOPES	SEMED	4.777	29	03/12/07 A 31/12/07

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO	SEMED	2.708	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
ALLINE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	SEMGEPE	2.716	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
CARLA VANESSA DA SILVA	SEMS	2.717	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO COM O PEDIDO CONSIDERADO INTEMPESTIVO::

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
SANDRA REGINA DE LIMA GÓES	SEMED	1.699	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Pareceres

Nome: Marc Frio Refrigerações
Laudo de Constatação nº.: 1324
Notificação nº.: 984
Auto de Infração nº.: 668
Número: 008 Data: 05/09/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Marc Frio Refrigerações (Dilvo Garcia Rezende)
Laudo de Constatação nº.: 1521
Notificação nº.: 1069
Auto de Infração nº.: 680
Número: 013 Data: 10/10/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: MS Materiais para Construção
Laudo de Constatação nº.: 1204
Notificação nº.: 857
Auto de Infração nº.: 632
Número: 016 Data: 01/10/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Musse Materiais para Construção Ltda. (Mil Pedras).
Laudo de Constatação nº.: 1223
Notificação nº.: 859
Auto de Infração nº.: 631
Número: 015 Data: 24/10/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em razão de ter havido o dano ambiental, mantém-se 20% da multa R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e o restante 80%, R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) deverá ser aplicado no sistema de Controle ambiental para que não haja mais derramamento de óleo, para compra de extintores de incêndio e para a construção de caixas separadoras de óleo e graxas, entre outras melhorias que deverão ser realizadas de imediato no empreendimento.

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Associação de Condomínios do Edifício Maison Blanch.
Laudo de Constatação nº.: 1152
Notificação nº.: 901
Auto de Infração nº.: 642
Número: 011 Data: 01/10/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: SODEF- Sociedade de Desenvolvimento Florestal Ltda..
Laudo de Constatação nº.: 899
Notificação nº.:
Auto de Infração nº.: 679
Número: 014 Data: 01/10/07 Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em razão da empresa possuir um quadro de técnicos de larga experiência em condução e manejo de viveiro, as mesmas já deveriam saber que as mudas de eucalipto podem ser atacadas por este tipo de fungo, sendo assim, já deveriam ter providenciado a construção de um forno adequado para a queima destes materiais a serem incinerados, e em razão de prosseguir em operação em desacordo com as condicionantes da licença expedida. (Art. 131, II, da Lei nº. 055 de 19/12/06), tendo como condicionante na licença de operação: Proibição de queima a céu aberto, mesmo tendo total conhecimento o empreendedor realizou tal procedimento.

Reconhecendo a importância deste empreendimento para o desenvolvimento sócio-econômico do município de Dourados e o interesse do proprietário em realizar melhorias, será mantido 30% da multa, R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), que deverá ser paga ao IMAM em pecúnia através de recolhimento de boleto no FMMA, o restante 70%, R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) deverá ser revertido na construção do incinerador e outras melhorias ambientais. Lembrando que o incinerador deverá ter filtro para que partículas tóxicas da queima não sejam lançadas no ambiente.

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Poder Legislativo

Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 017/2007, na modalidade Convite, sob o nº 011/2007, realizado no dia 18 de dezembro de 2007 as 09 (nove) horas, que versa sobre contratação de empresa de buffet para evento em homenagem as personalidades do Esporte no ano de 2007 (Prêmio JOSE GUERREIRO), apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa BATALINE E GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.449.765/0001-52, estabelecida na Rua Raul Frost, 2885 – Terra Roxa – Dourados-MS, foi vencedora, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 011/2007 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos

Atas

CMDU - ATA DE Nº 264/07 (26/10/07)

Aos Vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete (26/10/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Tádea Bequerestain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Neiva R. Bicudo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Cynthia Cardoso (titular) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a Leitura da Ata nº 263/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Esteve presente na reunião o Sr. Edeilton Dourado Moraes representante do processo nº 23915/07. O requerente está adquirindo um imóvel na Rua Balbina de Matos com Rua Monte Alegre (dois terrenos que já se encontram lembrados) e tem a intenção de construir um posto de combustível, em um local de Zona de Baixa Densidade II - via coletora, onde não é permitida a atividade, porém nos estudos da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo a via está selecionada para se tornar estrutural e será permitida tal atividade. Os conselheiros se recordaram que há algum tempo atrás haviam votado à instalação de um posto de combustível em um terreno próximo a este, e que caso o prazo da Licença de Localização não esteja vencida, ou o requerente não tenha desistido, o local votado anteriormente tem prioridade na instalação do Posto. O Sr. Edeilton disse que tem conhecimento de que o requerente do local mencionado desistiu da implantação do posto. Porém os conselheiros solicitaram que a SEPLAN localize o processo, entre em contato com o requerente e comprove se realmente houve desistência do local, ou se o mesmo perdeu o prazo da folha de consulta. Se houver comprovação da desistência, a SEPLAN pode deferir o processo nº 23915/07 com a solicitação da lista de necessidades.

Folha de Consulta de Processo nº 22721/07

Requerente: Auto Acessórios Douradense Ltda

Requer: Comércio Varejista de peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de montagem e colocação de acessórios em veículos.

Endereço: Rua Aquidauana, 1332, Lote 06, Quadra 11, Vila Planalto, Inc: 00.02.12.24.180.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade não está em funcionamento, porém há espaço para manobra e estacionamento. Nos estudos da nova lei a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não utilizará o passeio público para consertos ou estacionamentos de veículos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 22551/07

Requerente: Carlos Gilberto Albanese Chaves

Requer: Gráfica

Endereço: Rua Major Capilé, 3815, Lote 19, Quadra 14, Jardim Maxwell, Inc: 00.02.04.21.160.000, ZMD I – Via local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento, porém há espaço para carga e descarga de mercadorias. Segundo requerente no local será realizada a etiquetagem de cupom fiscal.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 22683/07

Requerente: Ciclo Guarujá

Requer: Bicicletaria

Endereço: Rua Monte Alegre, 3760, Lote 02, Quadra 03, Vila Maxwell, Inc: 00.02.14.12.20.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma bicicletaria em via coletora. Há espaço interno para manutenção das bicicletas, porém as bicicletas consertadas ficam no passeio público.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não utilizará o passeio público para consertos ou estacionamentos das bicicletas. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 22375/07

Requerente: V. A Cavalcante.

Requer: Comércio varejista de lubrificantes

Endereço: Rua Pedro Celestino, 909, Lote 04, Quadra E, Vila Rui Barbosa, Inc: 00.01.04.31.130.000, ZMD I – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: AO CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local encontra-se fechado, porém funcionará um comércio de lubrificantes, a via está selecionada para e tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com o Licenciamento Ambiental e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22601/07

Requerente: Valério Gonçalves Vieira

Requer: Liberação de construção e atividade de posto de gasolina

Endereço: Rua Ediberto Celestino, Lote 13, Quadra 22, jardim Santo André, Inc: 00.05.12.41.100.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria não há escolas, nem igrejas nas proximidades. Não há também outro posto em um raio de 500,00metros. Trata-se de ZBD II – Via Coletora, onde hoje não é permitida tal atividade, porém nos estudos da nova lei a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se comercial da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 22697/07

Requerente: Vanderlei de Oliveira Ramos

Requer: Comércio varejista de materiais de construção, pavimentações e construção civil.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 5740, Lote 17, Quadra 03, Vila Cuiabá, Inc: 00.06.01.13.030.000, ZMD II – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento. Há espaço para manobra e descarga. A via está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Aguardar maiores esclarecimentos. Anexar documento comprovando se o terreno que é usado para carga e descarga é do requerente ou se é locado, qual material será vendido.

Folha de Consulta de Processo nº 22735/07

Requerente: Matia Camilo de Souza

Requer: Lanchonete

Endereço: Rua Ananias Artman Rolim, 1174, Lote 23, Quadra 32, Parque do Lago II, Inc: 00.04.28.72.200, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a lanchonete já está em funcionamento e não há proximidades com escolas. Trata-se de via local, nos estudos da Nova Lei tal atividade em via local está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23059/07

Requerente: Mendes & Almeida Ltda

Requer: Comércio Varejista de Bijuterias, artesanatos e confecções.

Endereço: Rua Josué Garcia Pires, 2600, Lote 06, Quadra 07, Parque dos Coqueiros, Inc: 00.05.43.24.180, ZBD II – Via Local selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento, porém funcionará um comércio de bijuterias, artesanatos e confecções. Será fabricado brinco de borracha.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23552/07

Requerente: Universidade Federal da Grande Dourados

Requer: Universidade

Endereço: Rua Manoel Santiago, Quadra 02, ZBD I – Via Coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22981/07

Requerente: Karina Miranda D'Ippolito

Requer: Merceria

Endereço: Rua Athaide Pereira Brum, 280 A, Lote 36, Quadra 24, Parque Alvorada, Inc: 00.01.26.42.180.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade não está em funcionamento, porém haverá venda de bebidas alcoólicas. Não há escolas nas proximidades. Trata-se de via local.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária e o habite-se da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 22762/07

Requerente: CEMAFE Comércio de sucatas Ltda

Requer: Comércio atacadista de sucatas de ferro, alumínio, cobre, metal, resíduos de papelão, papel e plásticos

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 5328, Quadra 100, Jardim Ouro Verde, Inc: 00.02.06.04.010.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de venda de sucatas. Catadores ambulantes e duas empresas depositam o material no local que

Atas

posteriormente é encaminhado para Campo Grande. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23096/07

Requerente: J & A Distribuidora de Fermentos e produtos para panificação

Requer: Comércio de fermentos em geral

Endereço: Rua Independência, 45, Lote 26, Quadra 01, Jardim Londrina, Inc: 00.04.12.02.270.000, ZMD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto misto aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento, trata-se de comércio varejista e atacadista de fermentos. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 23216/07

Requerente: A.J. Marcon

Requer: Comércio sob consignação de veículos automotores, estacionamento de veículos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1668, Lote AB2, Quadra 41, Centro, Inc: 00.04.01.13.020.000.3, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma garagem de veículos. Há espaço para manobra dos veículos.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 23468/07

Requerente: Refrigeração Fenix

Requer: Consertos em geladeira, freezer, ar condicionado, balcões, câmaras, frigoríficos e máquina de lavar.

Endereço: Rua Adroaldo Pizzini, 126, Lote 01, Quadra 07, Jardim Maringá, Inc: 00.04.14.13.010.000, ZMD II – Via Local.

Projeto: Há projeto misto sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local acontecem consertos de geladeiras, máquinas de lavar e etc e não há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Termo de Compromisso de que não utilizará o passeio público para carga e descarga de mercadorias. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23705/07

Requerente: Valdir Correa Gaspar

Requer: Cantina

Endereço: Rua Antônio Emílio Figueiredo, 80, Lote 10, Quadra 05, Jardim Climax, Inc: 00.01.05.01.010.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma cantina da escola Weimar G. Torres. A escola tem acesso pela Rua Antônio Emílio de Figueiredo que é local selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23540/07

Requerente: Ilídio Pereira Costa

Requer: Desmembramento

Endereço: Entre Rua Ponta Porã e Corredores A, M e N, Quadra 114, Residencial Pelicano, ZBD II – Via Local – selecionada para se tornar coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 23585/07

Requerente: Rondinelli Barbosa

Requer: Indústria de Confeções

Endereço: Rua Álvaro Brandão, Lote 19, Quadra 15, Jardim Maracanã, Inc: 00.03.12.23.080.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma indústria, e de médio porte, para confecção de uniformes. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23915/07

Requerente: Edeilton Dourado Moraes

Requer: Posto revendedor de combustíveis e lubrificante.

Endereço: Rua Monte Alegre, Lote 16 A, Quadra 11, Vila Matos, Inc: 00.01.14.22.120.000-9, ZBD II – Via Coletora – Seleccionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade não está em funcionamento. Não há escolas e igrejas em um raio de 100,00m. Não há outros postos em um raio de 500,00m. Nos estudos da nova lei a atividade estará em Área Residencial I, Via Estrutural onde será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: O CMDU solicitou que a SEPLAN verificasse se existe outro processo de posto de combustível nas proximidades e que confirme se o requerente do

processo citado desistiu do local ou perdeu o prazo da folha de consulta. Se houver comprovação da desistência, a SEPLAN pode deferir o processo nº 23915/07 com a solicitação da lista de necessidades.

Folha de Consulta de Processo nº 21846/07

Requerente: Hidrovida Reabilitação Física Ltda

Requer: Atividades de fisioterapia

Endereço: Rua Major Capilé, 3467, Lote 04, Quadra 05, Jardim Caramuru, Inc: 00.02.03.22.100.000, ZMD I – Via Local – Seleccionada para se tornar via coletora.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um espaço para fisioterapia e hidroginástica. O local atende os idosos do asilo e também é aberto para outras pessoas. O atendimento diário é de 4 a 5 pessoas. Não há espaço para estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 23863/07

Requerente: Marili Zanini Alves

Requer: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e empresas em marmitex.

Endereço: Rua Jandaia, 655, Lote 17, Quadra 19, BNH IV Plano, Inc: 00.04.73.33.320.000.270, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local apenas são preparados os marmitex, não são servidos no local. O imóvel tem acesso para Rua Jandaia que é local.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, com Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária, e habite-se da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24514/07

Requerente: AGROMIL – Prod. Agric. Ltda

Requer: Revenda de Insumos Agrícolas (Comércio e representação/ Importação e exportação)

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 5150, Lote 11, Quadra 98, Inc: 00.02.06.03.013.000, ZSI – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, a Vistoria da Vigilância Sanitária, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 24335/07

Requerente: Casa da Madeira Ltda

Requer: Comércio varejista de madeiras serradas (Pinos e Eucaliptos) Tratamento de madeira.

Endereço: Rodovia BR 163, Zona Rural.

Projeto: Há Projeto comercial aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Encaminhar ao IMAM para verificação quanto a Zona Especial de Interesse Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 24561/07

Requerente: João da mata Correa

Requer: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Endereço: Rodovia BR 463, KM 23, à Direita, Zona Rural.

Projeto: Não Há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será um escritório para prestação de serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e com vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 22609/07

Requerente: Valério Gonçalves Vieira

Requer: Posto de Gasolina

Endereço: Rua Coronel Ponciano, Lote 08, Quadra 00, Parte Chácara 51, ZSI – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, pois conforme vistoria, o Posto está a mais de 500,00 de outros postos e a mais de 100,00m de escolas e igrejas. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 24838/07

Requerente: VIVO SA

Requer: Instalação de Torre

Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 3499 e 3500, Lotes 15 e 16, Quadra 08, Vila Progresso, ZBD I – Via Local.

Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 23741/07

Requerente: Raul Gnutzmann

Requer: Serviços de turismo, locação de veículos de passageiro com motorista.

Endereço: Rua Onofre Pereira de Matos, 2083, Lote P/K, Quadra 43, Centro, Inc: 00.04.01.11.100.000, ZSI – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o hotel irá dispor de 01 Van para atender os hóspedes. O veículo ficará na residência do

Atas

motorista.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que haverá apenas 01 veículo para o transporte e de que o mesmo ficará na residência do motorista. O requerente deverá anexar declaração do motorista afirmando que o veículo ficará em sua residência. Deverá ainda providenciar Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 23933/07

Requerente: Mario Zan Felicano de Aquino

Requer: Mecânica

Endereço: Rua Monte Castelo, 1305, Lote 02, Quadra 05, Jardim Santo Antônio, Inc: 00.04.12.35.070.000, ZMD II – Via Local – Seleccionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a oficina já está em funcionamento e há espaço para pátio de manobra. Nos estudos da Nova Lei de Uso do Solo a atividade neste local está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não utilizará o passeio público para concertos ou estacionamentos de veículos. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24254/07

Requerente: KDIESEL Comércio de caminhões e ônibus

Requer: Comércio de caminhões, ônibus e tratores.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 6245, Lote 06, Quadra 03, Centro, Inc: 00.03.02.01.020.000, ZS II – Coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de comércio de ônibus, caminhões, tratores. Há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Nos estudos da nova lei a atividade será permitida neste local.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24930/07

Requerente: Associação de Recp. Florestal

Requer: Produção de mudas de espécies exóticas e nativas (Viveiro) e atividades florestais.

Endereço: Rua Professora Maria Aparecida G. Cerqueira, Lote 06, Quadra 138, Parque Das Nações II, Inc: 00.06.23.01.060.000-8, ZEIA – Via Coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22202/07

Requerente: Cleuza de Barros Moura

Requer: Padaria

Endereço: Rua João Eduardo Izidoro - BR 163, Distrito de Vila Vargas.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 13631/07

Requerente: Izabel Aparecida Carneiro Cardoso Pereira.

Requer: Bar

Endereço: Rua Coronel Tiburcio, Quadra 147, Distrito de Itahum.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 25189/07

Requerente: Oldenilse Lucia Pereira Buttini

Requer: Artesanato

Endereço: BR 163, Lote 07, Quadra 12, Distrito de Vila São Pedro.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

LEITURA DA ATANº 264/07 DE 26/10/07 PARA APROVAÇÃO EM 09/11/2007

MEMBROS PRESENTES EM 26/10/07

Daniela Arai Zanetta Bassan

Luciana Barbosa Campos

Nádia Ranzi dos Santos

Eugênio Mendes

Tádea Bequeristain de Freitas

Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 09/11/2007

Valdir Sader Gasparoto

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Assistente I – DGA 7

EDUARDO LOSS CENCI

Dourados, 09 de Novembro de 2007.

CMDU - ATA DE Nº 265/07 (09/11/2007)

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete (09/11/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Tádea Bequeristain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Neiva R. Bicudo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Gasparoto representante da Vigilância Sanitária, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 264/07, seguindo com a análise dos processos em pauta.

Folha de Consulta de Processo nº 25091/07

Requerente: Maria Helena Werner Zocolaro

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de produtos de suplementação alimentar, venda sob pedido e entrega direta.

Endereço: Rua João Rosa Góes, 1290, Lote 1,2, e 3, Quadra 23, Vila Progresso, Inc: 00.01.12.21.080.0000, ZBD I – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Área Construída: 791,23 m²

Data de Aprovação: 15/07/98

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência para venda de produtos de suplementos alimentar. A venda é realizada por catálogos.

Parecer do Conselho: Favorável, com Termo de Compromisso de que não haverá estoque de mercadorias no local e nem comercialização no local.

Folha de Consulta de Processo nº 24947/07

Requerente: João Rodolfo S. Geraldini

Requer: Ponto de referência para representação comercial de produtos agropecuários, sementes, fertilizantes, defensivos.

Endereço: Rua Amael Pompeu Filho, 941, Lote 21, Quadra 47, Parque Alvorada, Inc: 00.01.26.72.030.000, ZBD II – Via local – Seleccionada para se tornar Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se

Área Construída: 87,76m²

Data de Aprovação: 16/06/96

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se apenas de um ponto de referência para produtos agropecuários, não haverá comercialização no local.

Parecer do Conselho: Favorável, com Termo de Compromisso de que não haverá estoque de mercadorias no local e nem comercialização no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24156/07

Requerente: Central Recuperadora de Cabeçotes

Requer: Recondicionamento e recuperação de motores

Endereço: Rua Palmeiras, 1145, Lote 19, Quadra 32, Jardim Santo André, Inc: 00.05.22.02.200.000, ZEIA – Via local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O imóvel está em ZEIA em via local selecionada para se tornar coletora. A atividade já está em funcionamento. Há espaço para pátio de manobra.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiros, Aprovação do Projeto e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 7651/07

Requerente: Rosmeri Bazanella Line

Requer: Vendas de panificação e massas

Endereço: Assentamento Lagoa Grande, Lote 112, Distrito de Itahum.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local são fabricados e vendidos pães e massas. O imóvel está situado no assentamento lagoa grande.

Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria de Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental e Aprovação do Projeto e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24777/07

Requerente: Raul Gonçalves dos Santos

Requer: Consultório Médico

Endereço: Rua Oliveira Marques, 2883, Lote 19, Quadra 08, Vila Lili, Inc: 00.02.02.33.150.000, ZMD I – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se

Área Construída: 126,84 m²

Data de Aprovação: 26/07/73

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a

Atas

atividade não está em funcionamento, porém no local funcionará apenas um consultório, não terá exames.

Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria da Vigilância Sanitária, Vistoria do Corpo de Bombeiros, Aprovação do Projeto Comercial e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23549/07
 Requerente: Paulo César Lopes Matos
 Requer: Fábrica de tempero
 Endereço: Rua Rui Barbosa, 671, Lote 04, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.110.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Área Construída:
 Data de Aprovação:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento porém serão fabricados temperos, será uma produção de pequeno porte e os vizinhos são residenciais.
 Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de Vizinhos. O Requerente deverá providenciar a Vistoria da Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental, Aprovação do Projeto e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 25441/07
 Requerente: Sandra Rosa Nunes de Almeida
 Requer: Bar
 Endereço: Rua Eulália Pires, 3135, Lote 02, Quadra 12, Inc: 00.01.14.23.120.000, Jardim Matos, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.
 Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se
 Área Construída: 124,92 m²
 Data de Aprovação: 10/09/90
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionará apenas bar, não será mais distribuidora.
 Parecer do Conselho: Desfavorável por estar localizada em via local.

Folha de Consulta de Processo nº 24524/07
 Requerente: Osmar Vargas de Souza
 Requer: Rodeio
 Endereço: Rodovia Dourados/Ponta Porá, KM 05, Zona Rural.
 Projeto: Não Há projeto aprovado
 Área Construída:
 Data de Aprovação:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento. Trata-se de Zona Rural.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 25240/07
 Requerente: CONTART Assessoria Contabil
 Requer: Serviços Contábeis
 Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 2686, Lote 07, Quadra 02, Vila Planalto, Inc: 00.02.12.01.050.000-2, ZMD I – Via local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se
 Área Construída: 133,87 m²
 Data de Aprovação: 23/07/82
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um escritório de contabilidade, encontra-se em via local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um escritório. O requerente deverá providenciar a regularização do acréscimo da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 22050/07
 Requerente: LUGUI Com. Peças Manut. Reparo e Reformas
 Requer: Comércio de peças, manutenção, reparo e reforma de equipamentos para supermercados (Balcões, refrigerador, fogões e freezer)
 Endereço: Rua João Damasceno Pires, Lote 24, Quadra 37, Jardim Água Boa, Inc: 00.05.32.12.040.000-6, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se
 Área Construída: 60,48 m²
 Data de Aprovação: 20/07/81
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. No local funciona serviços de manutenção de máquinas de pequeno e médio porte para supermercados (freezer, fogão, etc.) Encontra-se em ZBD II local. Na nova lei estará em área especial de uso misto, área local.
 Parecer do Conselho: Desfavorável, por estar localizado em via local não selecionada para se tornar coletora.

Folha de Consulta de Processo nº 18547/07
 Requerente: Marcelo Pedroso Mariano
 Requer: Desafetação de área urbana e Rememoração
 Endereço: Rua Delmar de Oliveira, Lote 21 e 22, Quadra 06, Vila Progresso, Inc: 00.01.22.24.050/060, ZBD I – Via Local.
 Projeto:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Esta SUPUR entende que a área ocupada indevidamente pode ser objeto de investidura sem prejuízo ao município por se tratar de Rua sem movimentação intensa e ser uma situação consolidada há anos, além de se tratar de segmento distal de Rua Melvin Jones, interrompido pela Escola Imaculada Conceição.
 Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 23959/07
 Requerente: PDS Games
 Requer: Jogos eletrônicos
 Endereço: Rua Antônio Luiz Marra, 2505, Lote 20, Quadra 42, Parque Nova Dourados, Inc: 00.05.33.14.110.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se
 Área Construída: 60,00 m²
 Data de Aprovação: 05/10/90
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de jogos eletrônicos (vídeo Game), já está em funcionamento, não há escolas no entorno.
 Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do Passeio Público. O requerente deverá providenciar ainda a anuência de Vizinhos, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a regularização da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 24959/07
 Requerente: Bar da Edna
 Requer: Bar
 Endereço: Rua Antônio Luiz Marra esquina com Rua Mandacaru de Oliveira, 3220, Lote 01, Quadra 45, Parque dos Bem-te-vis, Inc: 00.05.63.51.111.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Área Construída:
 Data de Aprovação:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um bar, encontra-se em via local em ZBD II. Não há escolas nas proximidades.
 Parecer do Conselho: Desfavorável, por estar localizado em via local não selecionada para se tornar coletora.

Folha de Consulta de Processo nº 25250/07
 Requerente: Bar Merceria Colibri
 Requer: Merceria
 Endereço: Rua Das Mangueiras, 325, Lote 02, Quadra 34, Jardim Colibri, Inc: 00.05.73.12.090.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se
 Área Construída: 48,00 m²
 Data de Aprovação: 09/09/94
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma merceria que funciona também como bar, não há escolas no entorno. Está em ZBD II – Via local selecionada para se tornar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável, com anuência dos vizinhos. O requerente deverá providenciar a vistoria da Vigilância Sanitária, o Licenciamento Ambiental e a Aprovação do Projeto Comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 24973/07
 Requerente: Kátia Malek
 Requer: Retransmissora de TV e Rádio
 Endereço: Rua França, Lote 20 e 21, Quadra 06, Jardim Mônaco, Inc: 00.02.51.22.030.000-0, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Área Construída:
 Data de Aprovação:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um lote baldio, nele funcionará uma emissora de rádio, a transmissão será via satélite, portanto não haverá antena. Na nova lei estará em área residencial II, via local, onde será permitida tal atividade.
 Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 24966/07
 Requerente: Kátia R. A. Malek
 Requer: Retransmissora de TV e Rádio.
 Endereço: Rua França, lote G, Quadra 05, Jardim Mônaco, Inc: 00.02.51.21.051.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Área Construída:
 Data de Aprovação:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma emissora de rádio, o terreno está baldio, a transmissão será via satélite, portanto não haverá antena. Na nova lei o local está em área residencial II – Via local, onde não será permitida a atividade.
 Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 24922/07
 Requerente: Roney da Silva Capilé
 Requer: Lanchonete
 Endereço: Rua José Luiz da Silva esquina com Rua Aniversário Alves Silveira, 2865, lote 13, Quadra 10, Terra Roxa I, Inc: 00.05.63.16.020.000, ZBD II – Via local – Seleccionada para se tornar coletora.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se
 Área Construída: 39,93 m²
 Data de Aprovação: 04/09/90
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma lanchonete em via local, há uma escola a 113 metros do local.
 Parecer do Conselho: Favorável, com anuência dos vizinhos. O requerente deverá providenciar a vistoria da Vigilância Sanitária, o Licenciamento Ambiental e a Aprovação do Projeto Comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 24551/07
 Requerente: Mendonça & Gama Ltda
 Requer: Lanchonete, Conveniência e Salão para Eventos
 Endereço: Avenida Marcelino Pires entre as Ruas Albertino de Matos e Brasil, Parte Chácara, ZS II – Via Coletora.
 Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se
 Área Construída:
 Data de Aprovação: 10/08/94
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local funcionará em bar e um salão para eventos, haverá espaço para estacionamento.
 Parecer do Conselho: Favorável, com Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental e Aprovação de Novo Projeto da

Atas

Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24016/07

Requerente: Joaquim Lourenço Filho

Requer: Limites e confrontações e Desmembramento de lotes urbanos

Endereço: Rua Vereador Atulfo de Matos com Álvaro Brandão, Quadra 20 A, Jardim Brasília, ZBD II – Via Local.

Projeto:

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguarda Vistoria da SEPLAN e retornar para nova análise.

Folha de Consulta de Processo nº 25305/07

Requerente: Vera Lucia da Silva Gomes

Requer: Bar

Endereço: Rua Francisco de Carvalho, 1870, Lote 01, Quadra 15, Jardim Canaã, Inc: 00.03.22.38.150.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Área Construída: 48,00m²

Data de Aprovação: 12/06/95

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um Bar, não há escolas nas proximidades.

Parecer do Conselho: Desfavorável, por estar localizado em via local não selecionada para se tornar coletora.

Folha de Consulta de Processo nº 25113/07

Requerente: Academia Henrique Santos

Requer: Academia de Musculação

Endereço: Rua General Osório, 935, Lote 11, Quadra 01, Jardim Cuiabazinho, Inc: 00.04.14.21.110.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Área Construída: 155,20 m²

Data de Aprovação: 08/09/99

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, trata-se de uma academia de ginástica, possui espaço para estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 24305/07

Requerente: Décio Setsuo Sakaguti

Requer: Comércio varejista de artigos para lazer (Piscinas, móveis para piscinas) Bombas de Água, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais para construção, produtos químicos para piscinas.

Endereço: Rodovia BR 163, KM 06, Lote 06, Quadra 04, Núcleo Colonial de Dourados, Zona Rural.

Projeto:

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de comércio de piscinas e bombas d'água, o acesso está a 36 metros do eixo da rodovia, porém a edificação está a mais de 40 metros, localiza-se na rodovia 163 próximo ao posto da base, há espaço para carga e descarga.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá edificações a menos de 50 metros do eixo da rodovia (sendo 30 metros de faixa de domínio e mais 20 metros onde também não pode possuir edificações). O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental e Aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 20294/07

Requerente: Clovis Taqueshi Konaka

Requer: Revenda de Gás

Endereço: Rua Mozart Calheiro, 1520, Lote 19, Quadra 58, Jardim Água Boa, Inc: 00.05.32.42.090.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado

Área Construída: 48,00 m²

Data de Aprovação: 14/05/81

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de comércio de GLP – Classe III, não está em funcionamento. Possui espaço para carga e descarga.

Parecer do Conselho: Aguardar Vistoria do IMAM e posteriormente retornar para nova análise deste conselho.

Folha de Consulta de Processo nº 25581/07

Requerente: Ivanir Beralde

Requer: Lanchonete

Endereço: Rua Major Capilé esquina com D. Pedro I, 5355, Lote 08, Quadra 09, Jardim Ouro Verde, Inc: 00.02.07.21.190.000, ZMD I – Via Local.

Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se

Área Construída: 42,00m²

Data de Aprovação: 18/09/84

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma conveniência, possui acesso pelas ruas Major Capilé e D. Pedro I. Não há escolas nas proximidades.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de Vizinhos. O requerente deverá providenciar a vistoria da Vigilância Sanitária, o Licenciamento Ambiental e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 25366/07

Requerente: Roberto de Araújo Nascimento

Requer: Bar

Endereço: Rua Leônidas Alem, 1885, Lote 05, Quadra 114, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.52.32.230.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Área Construída: 106,00 m²

Data de Aprovação: 03/08/89

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um bar, já está em funcionamento, não há escolas nas proximidades.

Parecer do Conselho: Favorável, com Anuência de Vizinhos. O requerente deverá providenciar a vistoria da Vigilância Sanitária, o Licenciamento Ambiental e a Regularização do Projeto Comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 25228/07

Requerente: Pedro de Souza Oliveira

Requer: Merceria

Endereço: Rua Frei Antônio, 2335, Lote 09, Quadra 15, Parque dos Coqueiros, Inc: 00.05.51.46.200.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de bar e mercearia. Há espaço para carga e descarga e não há escolas nas proximidades.

Parecer do Conselho: Favorável, com Anuência de Vizinhos. O requerente deverá providenciar a vistoria da Vigilância Sanitária, o Licenciamento Ambiental e a Aprovação do Projeto e Habite-se da Edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23318/07

Requerente: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios

Requer: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

Endereço: Rua Hayel Bom Faker, 2063, Lote 16, Quadra 17, Centro, Inc: 00.04.11.31.120.000, ZS V – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Área Construída: 480,60 m²

Data de Aprovação: 04/06/75

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de comércio atacadista de peças agrícolas em ZS V – Via Coletora onde é permitida tal atividade, porém, não há espaço para carga e descarga. O requerente anexou um declaração (folha 39), onde explica como será feita a carga e descarga.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que a carga e descarga de mercadorias serão realizadas nos sábados a partir das 14 horas ou no domingo a partir das 7 horas. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 22744/07

Requerente: Orcyrio Pedroso

Requer: Limites e confrontações e desmembramento de lotes urbanos.

Endereço: Quinhão nº 01 e Quinhão nº 02, Parte chácara 59, ZS II divisa com ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Os membros tiveram dúvidas por conta de esta área se encontrar mapeada no Plano Diretor de Dourados, no anexo XVII e nos artigos 63, 64 e 65 – Direito de Preempção. Como o requerente não solicita venda e sim desmembramento, o CMDU entende que o processo deverá ser encaminhado à PGM para análise e parecer.

Folha de Consulta de Processo nº 22830/07

Requerente: Joérico Rodrigues da Rosa

Requer: Rodeio

Endereço: Espaço em frente ao terminal Rodoviário

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante o comprometimento por parte do requerente que cumprirá as seguintes exigências:

* A inversão da entrada do estacionamento para a Rua Alberto Maxwell;

* Destinação única e exclusivamente do estacionamento para o evento, o mesmo não deverá ser cobrado pois no entorno não temos vagas suficientes para atender a grande demanda;

* Apresentar um responsável técnico que realizará os serviços de reparos;

* Vistoria do Corpo de Bombeiros;

* Vistoria do IMAM;

* Apresentar ART do Responsável pela instalação das arquibancadas e de todas as estruturas do evento.

LEITURA DA ATANº 265/07 DE 09/11/07 PARA APROVAÇÃO EM 23/11/2007

MEMBROS PRESENTES EM 09/11/07

Nádia Ranzi dos Santos

Daniela Arai Zanetta Bassan

Tádea Bequeristain de Freitas

Ana Rose Vieira

Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 23/11/2007

Ilton Ribeiro da Silva

Elisângela Dantas da Luz

César Augusto Rassalan Câmara

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária

Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 23 de Novembro de 2007.